



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.294,

Autoria: Poder Executivo Municipal

DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, para criação de fonte de recurso, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que visa amparar orçamentariamente a assistência financeira complementar para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, o qual obedecerá à classificação orçamentária do anexo I desta Lei.

Art. 2º - A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recursos ANULAÇÃO parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, III da Lei Nº 4.320/64, conforme discriminação no anexo II desta Lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 2.208, de 04 de novembro de 2022, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 2.202, de 18 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei Municipal nº 2.208, de 04 de novembro de 2022 (LOA 2023) e a Lei nº 2.014, de 22 de outubro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de setembro de 2023.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I

(Parte integrante da Lei Municipal nº 2.294 de 22 de setembro de 2023.)

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 0008 2.033	Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1605000000	R\$ 380.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	
		Fonte de Recursos: 1605000000	R\$ 460.000,00
10 302 0012 2.053	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1605000000	R\$ 110.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	
		Fonte de Recursos: 1605000000	R\$ 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 1.000.000,00

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II

(Parte integrante da Lei Municipal nº 2.294 de 22 de setembro de 2023.)

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.482.0008.1.014	Construção de Melhorias Habitacionais e Sanitárias	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1631000000	R\$ 100.000,00
17.512.0008.1.015	Construção e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1631000000	R\$ 50.000,00
10.122.0002.2.029	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 70.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 150.000,00
10.301.0008.2.033	Manutenção do Atendimento da Atenção Primária em Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 250.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 40.000,00		
10.302.0008.2.034	Manutenção do Atendimento Especializado em Saúde	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 10.000,00
10.304.0009.2.036	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 100.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 30.000,00
12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA			
20.122.0002.2.078	Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 150.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serviços de Pessoa Física	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 1.000.000,00


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ

